CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA COMDEPI-RIO

ATA DA 144º ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- COMDEPI-RIO

Aos 15 dias do mês maio de 2025, às 10h, foi aberta a Centésima Quadragésima Quarta Assembleia Ordinária do COMDEPI-RIO, no Auditório da CASS, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - subsolo, Cidade Nova. A Mesa Diretora foi composta pelos Conselheiros: Tiago Almeida da Silva (SEMESQV); Silvia Pires Celestino (Cliger Clinica Geriátrica); Celi Alves Baracho (Instituto Dom Pixote); Loraine Rocha Vigo (PREVIRIO) e a Secretária Executiva, Fabiana Knob. Também estavam presentes os conselheiros: Ludmilla Felix de Carvalho (SMAS); Aline Brasil de Gruttola (Solar Marina); Neusa de Resende Pinto (SMS); Jocidene Valério Dias Junior (SMTR); Iris Lucas Rocha (Cliger Clinica Geriátrica); Kátia Quintela de Azeredo Bastos (Instituto IDC); Aline Brasil de Gruttola (Solar Marina); Karla da Rocha Rodrigues Simas (Sol Lar Vivendas); Deolinda da Rocha Rodrigues (Sol Lar Vivendas) e a Secretaria Adjunta/técnica Ingrid Miranda Franco. Na sequência, foram apresentados os seguintes pontos de pauta: 1 - Leitura e aprovação da 143º Ata da Assembleia Ordinária; 2 - Leitura e aprovação das Deliberações; 3 -Informes: Pré-Conferência Municipal; 4 - Entrega de certificados. A Assembleia foi aberta pela conselheira Celi Alves Baracho informando que a Pré-Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dos territórios da 1ª e 2ª CAS, será realizada hoje, as 14 horas no Auditório, e devido a isso, excepcionalmente a Assembleia será realizada de forma mais rápida que a habitual para a equipe tenha tempo hábil para a organização do evento. Logo em seguida solicitou a Secretária Executiva Fabiana Knob, a leitura da Ata da 143ª Assembleia Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, foi realizada a leitura da Deliberação nº 394/2025 que dispõe do cancelamento de inscrição da ILPI Angel Lar Geriátrico EIRELE por motivo de não apresentação da documentação solicitada para comprovação de regularidade e da Deliberação nº 395/2025 que dispõe sobre a aprovação da Regularidade Bienal de Inscrição das instituições: La Residence Centro Residencial Geriatrico LTDA; Geriátrica Sol Lar Vivendas da Terceira Idade; Recanto da Felicidade na Ilha LTDA; Associação Cristâ Espírita Beneficente (Abrigo de Idosos Lar de Otávio); Retiro Narciso Cavalcante: Associação Beneficente Dom Bosco: Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote: União Associação Beneficente Israelita; Sodalício da Sacra Família; Caretec Saude Humana e Serviços – Pousada Alayde Blanco. Centro Geriátrico Fernandes e Lopes Ltda; Educandário Social Lar de Frei Luiz; Lar Pedro Richard. Todas aprovadas por unanimidade. Logo em seguida a conselheira Celi informou que o COMDEPI-RIO está realizando as pré-conferências nos territórios do município do Rio de Janeiro. Já foram realizadas as pré-conferências dos territórios da 5ª e 6ª CAS, no dia 07 de maio de 2025, na Faculdade Estácio do Shopping Madureira, dos territórios da 3ª e 4ª CAS, no dia 09 de maio, no Olaria Atlético Clube, dos territórios da 7ª e 10ª CAS, no dia 13 de maio, na Faculdade IBMR Barra e conforme anunciado, hoje será realizada a pré-conferência dos territórios da 1ª e 2ª CAS, no auditório do CASS. Informou ainda que amanhã será realizada a pré-conferência dos territórios da 8ª e 9ª CAS, na Universidade UNIGAMA em campo grande. Logo após, foi realizada a entrega dos certificados de Regularidade bianual de inscrição da instituição aprovadas na Deliberação nº 390/2025, sendo elas Geriátrica Leblon LTDA; Aconchego dos Avós Recuperação e Repouso LTDA; Cantinho da Paz, Luz, Esperança e Caridade – (Lar Bezerra Menezes para Idosos). E. nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata que, após ser lida e aprovada, conterá as assinaturas do conselheiro da SEMESQV e da Conselheira do Instituto Dom Pixote.

Tiago Almeida da Silva (Conselheiro / SEMESQV) Celi Alves Baracho (Conselheira / Instituto Dom Pixote)